

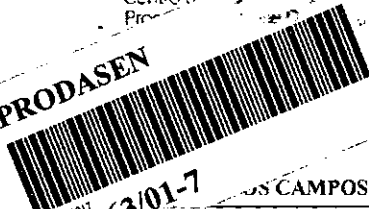
OK

OK

Prodasen

Folha Nº	01
Processo Nº	2263/01
Rubrica	INTERLEGIS

PRODASEN



002263/01-7

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS

ENDEREÇO

Rua 01 Quadra 57 lote 18 - Jardim Oriente

CIDADE

Valparaíso de Goiás

UF

GO

CEP

72.870-000

TELEFONES

(61) 627-8434

FAX

627-1955

E-MAIL:

HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME

GUSTAVO ADOLFO SENA JAMEL EDIN

UNIDADE/DEPARTAMENTO

PROCESSAMENTO DE DADOS

CARGO

CHEFE

TELEFONES

627-8434

FAX

627-1955

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

CREUSA PEREIRA GOES

ANIVERSÁRIO DD/MM

26/11

PARTIDO

PFL

NOME PARLAMENTAR: Tia Creusa

TELEFONES

627-8434

FAX

627-1955

SEXO

Feminino

E-MAIL:

tia creusa @ bol.com.br

HOME PAGE:

Valparaíso de Goiás 10/10/01

LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Handwritten signature

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

CM VALP

SENADO FEDERAL

-10-Out-2001-17:35-005493-2/4

PRODASEN PROTOCOLO

Din

Creusa

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal
 Folha Nº 02
 Processo Nº 2263/01
 Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
 TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO

 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA
 ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º andar, Bairro Jardim Oriente

CIDADE

Valparaíso de Goiás

UF

GO

CEP

72870-000

TELEFONES

PABX: (61) 627-8434

(61) 627-7990

(61) 627-1955

FAX

E-MAIL:

— // —

HOME PAGE:

— // —

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

Crisa Pereira Goês

ANIVERSÁRIO-DD/MM

26 de novembro

NOME PARLAMENTAR

Tia Crisa

PARTIDO

PFL

SEXO

Feminino

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

 PRESIDENTE
 VICE-PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO
 VEREADOR

TELEFONES

(61) 627-8434 ou 627-1080

FAX

(61) 627-1955

E-MAIL:

tia.crisa@bol.com.br

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valp/GO
LOCAL

03/10/01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

 PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua 01 Quadra 57, Lote 18, 1º Andar Jardim Oriente		
CIDADE	UF	CEP
Valparaíso GO	GO	72870-000
TELEFONES		FAX
627-8434	627-2165	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
VAGNO PINHEIRO DA SILVA		M	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
PASTOR VAGNO		06/01	PL
TELEFONES		FAX	
627-3240			
E-MAIL:		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.	
Valparaíso LOCAL	01, 06, 2001 <i>Vagno Pinheiro da Silva</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Vagno

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua. Os Quadra 57 Lote 18. 1º Andar. Jardim Oriente

CIDADE <u>Valparaíso de Goiás</u>	UF <u>GO</u>	CEP <u>72870000</u>
TELEFONES <u>6277990</u>	<u>6279511</u>	FAX <u>6271955</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO <u>Loêda Borges de Moura</u>	SEXO <u>F.</u>	
NOME PARLAMENTAR <u>Prof. Loêda Borges</u>	ANIVERSÁRIO-DD/MM <u>02/11</u>	PARTIDO <u>PSD</u>
TELEFONES <u>6277990</u>	<u>6279511</u>	FAX <u>6271955</u>
E-MAIL: <u>loeda</u>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valp. de Goiás LOCAL 05.06.2004

Loêda Borges ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás-GO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 011, Quadra 57, Lote 18-19 Andar Jardim Oriente

CIDADE	UF	CEP
Valparaíso	GO	72870-000
TELEFONES		FAX
627-8434	629-2075	627-1955

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
JEDISON JANUÁRIO	M	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Pastor Jedson	22/02	PTB
TELEFONES		FAX
627-5031		

E-MAIL: vpjedson@bol.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valparaíso 04 / 06 / 01
LOCAL

Jedison ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL - 10-Out-2001-17:35-005494-2/4 PRODASEN PROTOCOLO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556


OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA OL Quadra 57 Lote 48/1º andar JARDIM ORIENTE		
CIDADE	UF	CEP
VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	72.870-000
TELEFONES		FAX
627-0323	627-8434	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
ARQUICELSO BITES		PARTIDO
TELEFONES		FAX
627.0323	627-8434	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
VALPARAÍSO LOCAL	0210 / 01
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR VEREADOR * PT	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Bites



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
CIDADE	UF	CEP
TELEFONES	FAX	
	<u>6292210</u>	
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
<u>Helena Maria M. de Feres</u>	F	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Lamã Helena</u>	<u>18/11/58</u>	<u>PMDB</u>
TELEFONES	FAX	
<u>919 07321</u>		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>Valparaíso 03, 09, 01</u> LOCAL	<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -10-911-2001-17:35-005494-4/4

Helena



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

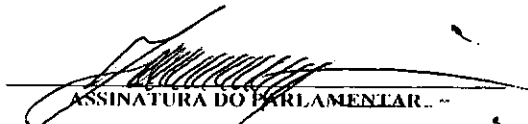
OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua 01 - Quadra 57 - Lote 18 - Jardim Oriente -		
CIDADE	UF	CEP
Valparaíso de Goiás	GO	72870-000
TELEFONES		FAX
627-8434		627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JOAQUIM ASCENDINO DO MONTE		Masculino
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOAQUIM DO MONTE		08 de agosto
TELEFONES		PARTIDO
629-1965		PDT
		FAX
		627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Valparaíso LOCAL, 02 / 10 / 01	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -10-Dat-2001-17:35-005495-1/4

Ascendino

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA OL. S. 57, LOTE 18, 1º ANDR, JARDIM ORIENTE

CIDADE	UF	CEP
VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	72870-000
TELEFONES	FAX	
061-6294805 061-627.8434	061-627.1955	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
WILLIAN OLIVEIRA BARREIROS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
WILLIAN BARREIROS	12/01	PTB
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR Willian

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL -10-Out-2001-17:35-005475-2/4

PRODASEN PROTOCOLO

Willian

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás</u>

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
<u>Rua 01, Quadra 57, lote 18, 1º Andar Jardim</u>		
<u>Arrente</u>		
CIDADE	UF	CEP
<u>Valparaíso de Goiás</u>	<u>GO</u>	<u>72870-000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>6277990</u>	<u>6278434</u>	<u>6271955</u>
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
<u>Boaventura Lopes Aquino</u>		<u>masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Carlinhos Dentista</u>		<u>26-09</u>	<u>PL</u>
TELEFONES		FAX	
<u>6294668</u>	<u>6292043</u>		
E-MAIL:		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>Valparaíso</u>	<u>03/10/2001</u>
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PJA-01 - QUADRA-57 - LOTE 18		
1º ANDAR - JARDIM ORIENTE		
<small>CIDADE</small>	<small>UF</small>	<small>CEP</small>
VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	72.870-000
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
627-7990	627-8434	627-1955
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR			
<small>NOME COMPLETO</small>		<small>SEXO</small>	
MARCELO GONCALVES NUNES		MASCULINO	
<small>NOME PARLAMENTAR</small>		<small>ANIVERSÁRIO-DD/MM</small>	<small>PARTIDO</small>
MARCELO PACAEMBU		28/01/69	PSDB
<small>TELEFONES</small>		<small>FAX</small>	
627-7990	629-3925	9617-3614	
E-MAIL:	HOME PAGE:		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS	
Valp. de Goiás, 02.10.2001 <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -10-Out-2001-17:36-005495-4/4

PACAEMBU

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás</u>

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
<u>Rua 01 - Qd. 57 lote 18 - 1º Andar - Jardim</u>		
<u>Oriente</u>		
<small>CIDADE</small>	<small>UF</small>	<small>CEP</small>
<u>Valparaíso de Goiás GO.</u>	<u>GO</u>	<u>72870000</u>
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
<u>627-8434</u>	<u>627-9392</u>	<u>627-1955</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
<small>NOME COMPLETO</small>	<small>SEXO</small>	
<u>Walter Alfredo dos Santos</u>	<u>Masculino</u>	
<small>NOME PARLAMENTAR</small>	<small>ANIVERSÁRIO-DD/MM</small>	<small>PARTIDO</small>
<u>Alfredo</u>	<u>10/01</u>	<u>S/partido</u>
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
<u>327-5020</u>	<u>9902-1605</u>	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>Valparaíso 03/10/01</u>	<u>Walter Alfredo dos Santos</u>
<small>LOCAL</small>	<small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

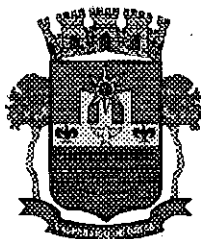
PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN FOTOCOPIADO -10-Out-2001-17:36-005496-1/4

Walter



Estado de Goiás
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Gabinete da Presidência

007344/01

RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 (em ordem alfabética)

Nº Gab.	NOME PARLAMENTAR	FUNÇÃO NA MESA	NOME COMPLETO	PARTIDO	Dat. Nasc	FONE	Fone Direto
11	Arquicelso Bites	2º Secretário	Arquicelso Bites Leão Leite	PT	12/02	627-8434	627-0323
02	Alfredo	-	Valter Alfredo dos Santos	PMDB	10/01	627-8434	627-9392
10	Carlinhos Dentista	-	Boaventura Lopes Aguiar	s/part.	26/09	627-8434	629-4668
06	Dr. Adriano	4º Secretário	Adriano Guimarães Ibiapina ✓	PTN	03/01	627-8434	
05	Irmã Helena	-	Helena Maria Mineiro de França	PMDB	18/11	627-8434	
12	Joaquim do Monte	3º Secretário	Joaquim Ascendino do Monte	PDT	08/08	627-8434	629-1965
07	Marcelo Pacaembu	-	Marcelo Gonçalves Nunes	PSDB	28/01	627-8434	629-3925
04	Pastor Jedson	-	Jedison Januário	PTB	22/02	627-8434	629-2075
09	Pastor Vagno	-	Vagno Pinheiro da Silva	PL	06/01	627-8434	627-2165
03	Prof.ª Lêda Borges	-	Lêda Borges de Moura	PSD	02/11	627-8434	627-9511
01	TIA CREUSA	PRESIDENTE	CREUSA PEREIRA GÔES	PFL	26/11	627-8434	
13	Vicente Ribeiro	-	Vicente Ribeiro da Costa ✓	PSDB	29/08	627-8434	629-5039
08	Willian Barreiros	1º Secretário (Vice-Presidente)	Willian de Oliveira Barreiros	s/ part.	22/01	627-8434	629-4805

Adriano 08

vacant work

ASSESSORES

Jorge Roxo	Assessor Jurídico	02/12	627-8434	
Alair Macedo Ribeiro	Assessor Legislativo	10/02	627-8434	9904-2752
Celi Rodrigues de Oliveira Maia	Secretária Administrativa	27/11	627-8434	
Ecilene Rodrigues dos Santos	Secretária da Presidência	13/05	627-8434	9955-5021
M.ª Aparecida Vânia Melo Barbalho	Assessora Contábil	24/09	627-8434	9979-2015
M.ª do Espírito Santo C. Silva Mendes	Secretária Geral	25/01	627-8434	

Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º andar, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás
 CEP: 72.870-000 - PABX (61) 627-8434 - Fax (61) 627-1955 - CGC: 01.616.519/0001-61

PROCESO PROTOCOLADO - 10-011-2001-17-24-005493-1/4

SERVIDOR PARLAMENTAR

Folha Nº 13
 Processo Nº 2263/01
 Rubrica



Folha Nº	34
Processo Nº	3263/01
Rubrica	A



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás UF: GO
Endereço: Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º Andar, Bairro Jardim Oriente Cep: 72 870-000
Telefones: Pabx (61) 627-8434 Fax:(61) 627-1955
E-mail: Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Tia Creusa Partido:PFL
Nome completo: Creusa Pereira Góes
Telefones: (61) 627-8434 Ramal: 202 Fax: (61) 627-1955
E-mail: tiacreusa@bol.com.br Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Alair Macedo
Função: Assessor Legislativo
Telefones: (61) 627-8434 Ramal: 218 Fax: (61) 627-8434
E-mail: Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Ecilene Rodrigues Santos
Função: Secretária Parlamentar da Presidência
Telefones: (61) 9955-5021 ou (61) 946-4454 Fax: (61) 627-1955
E-mail: ecylene@bol.com.br Home page:



Folha Nº	16
Processo Nº	2263/01
Rubrica	A



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

7.2 - Topologia da Rede:

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	11	PIII 750MHz	64MB	20GB
2	2	PIII 667MHz	64MB	20GB
3	3	K6 II 500MHz	64MB	10GB
4				
5				

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Valparaíso de Goiás-GO.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALPARAÍSO DE GOIÁS NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52038/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua 1, Qd. 57, Lt. 18 -Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador BOAVENTURA LOPES AGUIAR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

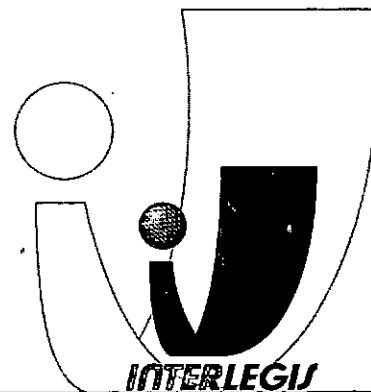
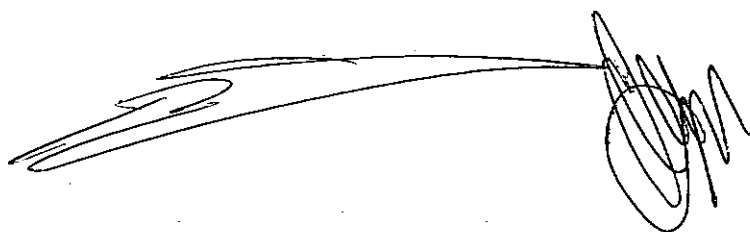
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

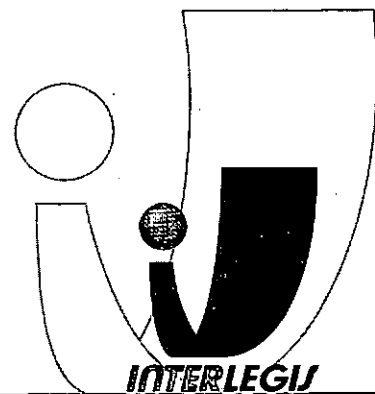



- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

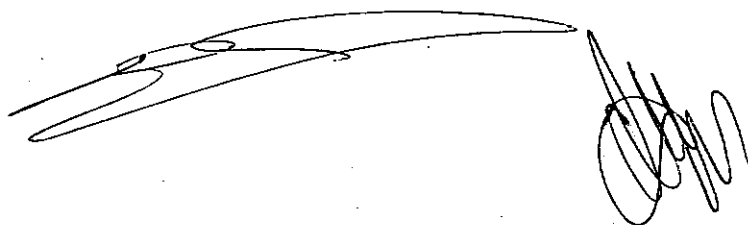
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

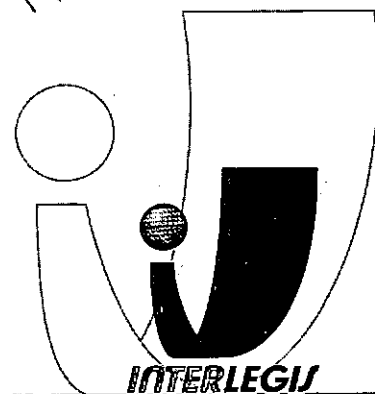
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



98/010
h



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA


6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

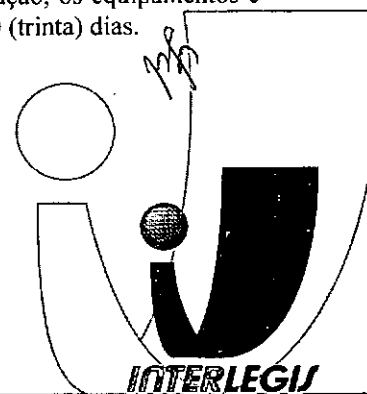
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



n



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

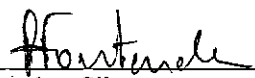
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

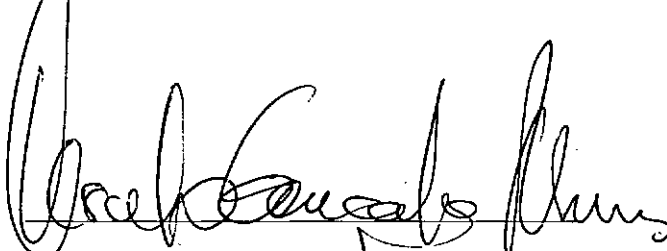
Brasília, 06 de agosto de 2002.

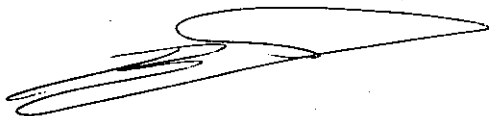

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Boaventura Lopes Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

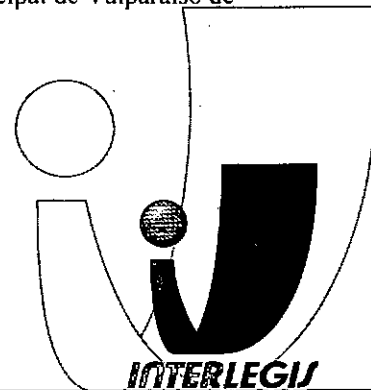
Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás



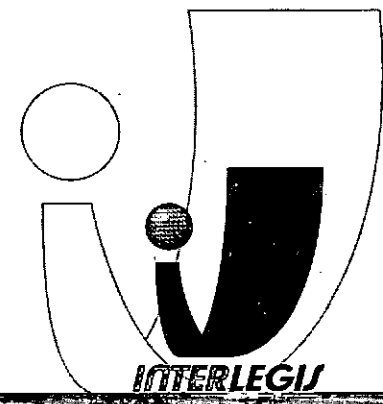
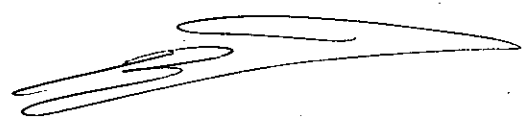




Folha Nº	23
Processo Nº	2263/03-3
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

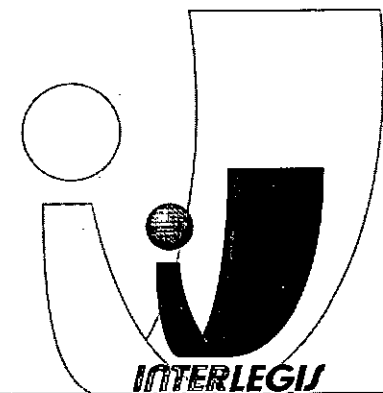
- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP

77

[assinatura]

[assinatura]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** 60

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Maxcelo Gonçalves	VEREADOR	6278434-R.227	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ALAIR Macêdo	ASS. LEGISLATIVO	6278434-R.216	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
GUSTAVO ADOLFO	CHEFE CPD	6278434-R.215	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
EDSON DE JESUS	SEC. PARLAMENTAR	627-8434-R.208	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

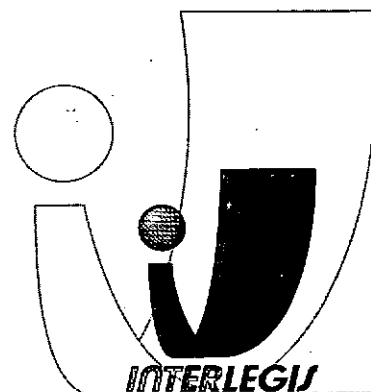
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	08h às 12h e de 13:30 às 17:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Boaventura Lopes Aguiar
Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Folha Nº	26
Processo Nº	2263103-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

GOIÁS

Município :

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Responsável junto ao Programa Interlegis

GUSTAVO ADOLFO SENA JAMEL EDIN

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

COMPULINK

Técnico :

MARCO ANTÔNIO

DDD/Telefone Comercial:

345-8721

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211015926

Num. de tombamento:

010540

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

0012DIDV

Num. de tombamento:

013771

Num. série Monitor:

25036223

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

0012E671

Num. de tombamento:

011976

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

[Handwritten Signature]

Folha Nº	29
Processo Nº	2267/01-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

NÃO HOUVE NECESSIDADE, EQUIPE JÁ QUALIFICADA

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 09 / 04 / 2003

Ass. *[Handwritten Signature]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	2263/08
Assinatura	Marcio

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás
Rua 1, Quadra. 57, Lote 18 - Jardim Oriente
Valparaíso de Goiás - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. André
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[Assinatura]

Folha nº	29 33
Processo nº	2263/01-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº

DESTINATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás
 Rua 1, Quadra. 57, Lote 18 - Jardim Oriente
 Valparaíso de Goiás - GO
 72870-000

C

UF PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

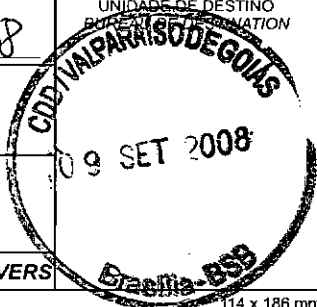
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A:

Voldeuira P. Mendes
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

RECEBIMENTO
DATE DE RÉCEPTION

09/08/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
POSTAL / STATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENT

Carla H
 Matrícula 8.133.769

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SENADO FEDERAL
AVIS CN07A

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 1 3 4 0 9 7 6 4 1 BR.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVE DELIVERY

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF

BRASIL

